



TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transbordo, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança nº 0800091-73.2026.8.12.0022, em trâmite perante o Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Anaurilândia/MS, a qual determinou a suspensão dos efeitos da homologação do pregão eletrônico nº 001/2026, bem como de todos os atos subsequentes, até ulterior deliberação judicial;

CONSIDERANDO que a Administração Pública se encontra estritamente vinculada ao princípio da legalidade, devendo cumprir integralmente as decisões emanadas do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a decisão judicial possui eficácia imediata e caráter cogente, impondo à Administração o dever de adotar as providências necessárias ao seu cumprimento;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a segurança jurídica, a regularidade do procedimento licitatório e a observância dos princípios da isonomia, legalidade e julgamento objetivo;

RESOLVE:



Art. 1º Fica **SUSPENSO** o pregão eletrônico nº 001/2026, especificamente no que se refere aos efeitos da homologação e aos atos subsequentes, nos termos da decisão judicial mencionada.

Art. 2º A presente suspensão deverá ser comunicada aos licitantes, e devidamente registrada nos autos do processo administrativo.

Art. 3º A suspensão perdurará até ulterior deliberação judicial.

Anaurilândia/MS, 31 de março de 2026.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal
Município de Anaurilândia/MS